Resolução nº 42/ 2011

MODIFICA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL A FIM DE ALTERAR O HORÁRIO DE INÍCIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso IV do artigo 120 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1° – Fica modificado o artigo 104 da Resolução nº 20/1992, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alto, passando a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 104*** *– As reuniões ordinárias da Câmara têm a duração de três horas, iniciando-se os trabalhos às 20:00 h. (vinte horas), com prazo de tolerância de quinze minutos.*

Art. 2° – Esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Pouso Alto-MG, 31 de Janeiro de 2011.

Alex Fabiano Russano Fonseca
Presidente

Antônio Marcos Motta
Secretário